DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	20/03/2026	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP
CODIGO	ID 16262 - UASG nº 925003	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 6018.2026/0021773-0	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90250/2026/SMS
ABERTURA	24/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.1.8 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.5.1B	CONTRATO SOCIAL	X			15.2.2.3 /TR PAG 34	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X		
11.5.1B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			15.2.2.3 /TR PAG 34	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X		
11.5.1B	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.5.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.5.2 E	FGTS	X			PÁG 37	LOCAIS DE ENTREGA	PROPOSTA			
11.5.2.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FATOR EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X			6.1.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM, FATOR EMBALAGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10 A	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.5.2 B	CIM	X			6.1.10 A	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTA Ç Ã O: (tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto)	PROPOSTA			
11.5.3 A	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			6.1.6.2	Observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa n º 02/2006, da C â mara de Regula ç ã o do Mercado de Medicamentos.	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				6.1.1	nº do Registro completo do item ofertado no Ministério da Saúde ou a Notificação	X			
11.5.3 B- 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			6.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.5.3 A (60 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			15.2.2.2 /TR PAG 34	LICENÇA DE FUNC. DE MED DO FABRICANTE	VENCEDOR	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO – I	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 (dois terços)			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
11.5.1E	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR. 3 - PÁG 32	Em consonância com a forma farmacêutica pretendida, os medicamentos deverão estar acondicionados em embalagens secund á rias (caixas de embarque) com as seguintes limita ç õ es de unidades: cremes, pomadas e preparações embaladas em flaconete com no máximo 100 unidades, e soluções e suspensões com no máximo 200 unidades. /// Em consonância com a forma farmac ê utica pretendida, os medicamentos dever ã o estar acondicionados em embalagens secundárias (caixas de embarque) com as seguintes limitações de unidades: ampolas, frascos-ampolas e sistemas de aplicação preenchidos com no máximo 250 unidades. Frascos e bolsas com no máximo 100 unidades.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.10 B	BULA	VENCEDOR	X		
11.5.1D	AFE COMUM - ANVISA	X								
11.5.1D	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO – II - PG 40	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
11.5.1F	AFE ESPECIAL - ANVISA	X								
11.5.1F	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.5.1E	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", "nº do Registro completo do item ofertado no Ministério da Saúde ou a Notifica ç ã o", "Procedência", "Fator de Embalagem", "Validade total do produto", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.1.6.1 Os preços unitários e total poderão possuir até 04 (quatro) casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			8.1.1 O lance deverá ser ofertado por MENOR VALOR UNIT Á RIO.8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 10.1Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por FRASCO para os ITENS 01,02 e 04; menor preço por UNIDADE para o ITEM 03), , observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto. 10.9 Para a aquisição de bens é indício de inexequibilidade valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública;CRITÉRIO DE JULGAMENTO • ITENS 01,02 e 04: menor preço por frasco /// • ITEM 03: menor preço por unidade.					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.1.8 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.2 - CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4 A QNT	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.5.4 A QNT	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.5.5/11.5.5.2 /11.5.5.3 /11.5.5.4 / TR. 15.1/TR 22	DECLARAÇÃO GERAL	III, IV	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
11.6.8 CONSULTA	CEIS, CNJ, CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
TR 4	BOAS PRATICAS DE TRANSPORTE	X								
TR 4	BOAS PRATICAS DE DISTRIBUIÇÃO	X								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.3 A) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; B) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; C) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;10.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				2..2.2 Para o item 02 a participação é exclusiva para ME e EPPS, nos termos do art. 48 da LC nº 123/06).					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			5ª CPL/SMS – DAYANE ALVES DA SILVA SANTOS // E-mail: dayanealves@prefeitura.sp.gov.br /// Telefone: (11) 5461-8928					